

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA
EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO – DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

RESOLVE:

Art. 1º. O período de vigência de que trata o Edital de Doutorado 2012, está prorrogado para vigor até **08/10/2012**.

Art. 2º. O boleto bancário gerado pelo sistema após a inscrição, no valor de R\$150,00, deve ser pago no máximo até o dia **09 de outubro de 2012** (horário bancário). Caso o pagamento de tal taxa não se efetue, a inscrição será automaticamente cancelada. Não serão aceitos comprovantes de pagamento feitos através de sistema de envelope bancário ou de agendamento de pagamento.

Art. 3º. A ficha de inscrição, junto as demais documentações deve entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia, até a data de **09/10/2012**.

Art. 4º. Ratificam-se as demais disposições constantes do Edital de Seleção – Doutorado, revogando-se os dispositivos em contrário.

Art.5º. Publique-se.

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2012.

Profª. Drª. Silvinha Pinto Vasconcelos
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Economia Aplicada da UFJF